

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER- N° 1241/72.

Aprovado em 13/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de YUKIYO YASHUDA, Prof. Assist. Doutor - Depart. Básico do Curso de Odontologia, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO: CEE. N° 197/66

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA.

ASSUNTO: S/ contrato do int., para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Fisiologia do Curso de Odontologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor YUKIYO YASHUDA, para exercer as funções de Professor Assistente Doutor, junto ao Departamento Básico do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, a partir de 27 de maio de 1972, pelo prazo de 1095 dias.

FUNDAMENTO:

O processo está regularmente instruído e a C.E.S.E.S.P., pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do C.E.E., e, outrossim, Portaria da C.E.S.E.S.P., a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável a renovação do contrato em referência.

São Paulo, 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do terceiro Grau
em, 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente